



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	LAURA SAMILLE LOPES DE MENESES

1. OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO/PA, FUNCIONANDO COMO ANEXO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, PARA ABRIGAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (INTERFACE SAÚDE), CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF).

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.2 A demanda trata-se da necessidade de Locação de um imóvel.

3. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO/PA, FUNCIONANDO COMO ANEXO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, PARA ABRIGAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (INTERFACE SAÚDE), CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF).	MÊS	46

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Baião-PA desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e no atendimento às necessidades da população. Para garantir a ampliação e melhoria dos serviços prestados, faz-se necessária a locação de um imóvel urbano destinado ao funcionamento de setores estratégicos da pasta, funcionando como anexo administrativo e operacional.

4.2 O imóvel a ser locado deverá abrigar serviços essenciais como o Ambulatório de Fisioterapia, o Programa Bolsa Família (interface saúde), o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), o Conselho Municipal de Saúde e a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF). Cada um desses serviços possui demandas específicas que requerem um espaço físico adequado para um atendimento eficiente e humanizado.

4.3 O Ambulatório de Fisioterapia é um serviço essencial para a reabilitação de pacientes que necessitam de acompanhamento especializado. A locação de um imóvel que possibilite a instalação de um ambiente apropriado para a realização de terapias físicas garantirá maior comodidade aos usuários e melhores condições de trabalho para os profissionais da área.



4.4 O Programa Bolsa Família (interface saúde) tem um papel crucial na garantia do acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando o cumprimento das condicionalidades relacionadas à saúde. Um espaço adequado para esse serviço permitirá melhor organização e eficiência no atendimento à população.

4.5 O Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) é responsável por ações de prevenção e diagnóstico de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), como HIV, sífilis e hepatites virais. A estrutura adequada para este serviço possibilitará maior privacidade e acolhimento aos usuários.

4.6 O Conselho Municipal de Saúde é um órgão essencial para a participação social na formulação e fiscalização das políticas públicas de saúde. A locação do imóvel permitirá a realização de reuniões e atividades que envolvam representantes da sociedade civil e do poder público.

4.7 Já a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) necessita de um espaço com condições adequadas de armazenamento e distribuição de medicamentos, garantindo a integridade dos produtos e o fornecimento contínuo à população.

4.8 Dessa forma, a locação do imóvel urbano justifica-se como uma medida indispensável para garantir a efetivação das políticas públicas de saúde, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população de Baião-PA. A escolha do imóvel deve seguir critérios técnicos que garantam acessibilidade, segurança e infraestrutura adequada para cada um dos serviços mencionados. Essa iniciativa representa um investimento na melhoria da gestão da saúde municipal, otimizando os recursos e promovendo um atendimento mais eficiente e humanizado.

5. RESULTADOS

5.1 Como objetivo a contratação pretendida têm-se: obedecendo às formalidades legais, no cumprimento de suas atividades, para garantir a efetivação das políticas públicas de saúde, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população de Baião-PA

6. PREVISÃO DA AQUISIÇÃO, NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1 Para a definição da demanda, a contratação pretendida se insere no planejamento interno da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Baião-PA, 10 de março de 2025.

Laura Samille Lopes Meneses
Secretaria executiva de saúde
Portaria 030/2025 - GP

Laura Samille Lopes de Meneses
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 030/2025-GP